EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL
INTIMAÇÃO DE JAIR CLAIR PFEIFER

1ª Data: 08/12/2026
2ª Data: 18/12/2026
Hora: 14:30 horas
Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Rua Farrapo, nº 191 Bairro N. Sra. Medianeira - Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Agudo/RS, designado nos autos do Processo Execução ora referido, sob nº 5000642.17.2021.8.21.0154 que ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o veículo garantidor do débito executado, assim descrevo:

Objeto da Venda Judicial:

UM VEICULO, marca VW, modelo Santana 2000 MI EVID, ano/modelo 1996/1997, em cor azul, potência 120cv, placa IFZ-2612, RENAVAN 668588977, chassi 9BWZZZ327TP059896, combustível à gasolina. Observação: veículo não está em funcionamento há alguns meses, em razão de um problema no catalisador, conforme informado pelo executado. Está em ruim estado de conservação, com a pintura riscada, banco do caroneiro furado, pneus do lado do motorista estão vazios, a caixa de direção não está funcionando, farol de milha do lado do motorista está quebrado; no interior do veículo foi deixado um aparelho de som automotivo; não possui estepe. Valor de avaliação em conformidade com tabela FIPE outubro/2026 **R$ 16.742,00** (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Forma de pagamento na Arrematação:

Os interessados em adquirir o veículo alienado ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até quinze (15) meses, **tendo como garantia a alienação o bem adquirido em público leilão.** As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez (10%) por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, terceiros, insertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para o 1º Leilão, o bem permanecerá alienado a hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data (18/12/2026), mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice

de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / (55) 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Agudo/RS, 28 de outubro de 2026.

LEILOEIRO OFICIAL. –
Mat. 126/96 JCRGS